

# TERMOS DE REFERÊNCIA

## Coordenador de Projeto

### Sumário da posição:

O/A Coordenador/a terá como função a gestão das atividades previstas para o Projeto de Apoio à Comunicação Social em Timor-Leste (PACS).

### Deveres específicos:

O/A Coordenador/a exercerá as suas funções na RTTL, tendo como responsabilidades, entre outras que lhe poderão ser atribuídas:

1. Supervisionar as atividades do Projeto no terreno;
2. Fazer regularmente o reporte de informação para o Camões IP;
3. Desenvolver as atividades em coordenação com os outros membros da equipa do Projeto, para que sejam atingidos os objetivos, cronogramas e indicadores de cada Resultado do Projeto;
4. Representar o Projeto na ligação com os parceiros timorenses e com outros detentores de interesse;
5. Gerir as vertentes logísticas e financeiras do Projeto, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo Camões IP;

### Requisitos:

1. Formação Académica: mínimo Licenciatura;
2. Formação técnica especializada nas áreas de Comunicação, Ciências da Comunicação, Jornalismo;
3. Experiência de trabalho na área de televisão e/ou rádio (mínimo 5 anos);
4. Experiência profissional em gestão e coordenação de equipas (mínimo 7 anos);
5. Excelente domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês e/ou tétum;
6. Experiência de trabalho em contextos multiculturais (preferencial);
7. Carta de condução;

### Caraterísticas pessoais:

1. Boas capacidades de comunicação e trabalho em equipa;
2. Boas capacidades de adaptação;
3. Capacidade para trabalhar sob pressão;
4. Gosto por trabalhar em contextos multiculturais.

### Condições:

Será celebrado um contrato de cooperação, ao abrigo do enquadramento jurídico estabelecido na Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, que estabelece o estatuto do Agente da Cooperação.

1. Remuneração mensal e respetivos subsídios de férias e de Natal: 9.<sup>a</sup> posição remuneratória da tabela remuneratória da carreira técnica superior, fixada em 2.746,24 €;
2. Complemento mensal: 1.455,00 €;
3. Subsídio de alojamento: valor mensal de 550,00€;
4. Proteção social;
5. Prémios de seguro (assistência em viagem e acidentes pessoais);
6. Subsídio de embarque – no valor de 250,00€;
7. Despesas de preparação médica;
8. Despesas com viagem e eventual excesso de bagagem.

# TERMOS DE REFERÊNCIA

## Assessor para a Direção de Informação

### Sumário da posição:

O/A assessor/a terá como função o acompanhamento e a formação contínua dos jornalistas e técnicos da Direção de Informação da Rádio e Televisão de Timor-Leste.

### Deveres específicos:

O/A assessor/a exercerá as suas funções na RTTL, tendo como responsabilidades, entre outras que lhe poderão ser atribuídas:

1. Reportar e apoiar o diretor de Informação na gestão dos serviços de informação diários e não diários;
2. Apoiar na gestão das redações dos serviços de Informação;
3. Acompanhar os alinhamentos de noticiários diários;
4. Apoiar o planeamento e a produção da rotina de Informação (reportagens, entrevistas, diretos, etc);
5. Fazer a ligação com a gestão de meios (equipas, equipamento);
6. Colaborar nas atividades do Programa de Comunicação Social da U.E. em que seja solicitada a sua intervenção.

### Requisitos:

1. Formação Académica: mínimo Licenciatura;
2. Formação técnica especializada nas áreas de Comunicação, Ciências da Comunicação, Jornalismo;
3. Experiência de trabalho na área de televisão e/ou rádio (mínimo 5 anos);
4. Experiência profissional em gestão e coordenação de equipas;
5. Excelente domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês e/ou tétum;
6. Experiência de trabalho em contextos multiculturais (preferencial);

### Caraterísticas pessoais:

1. Forte apetência para o trabalho em equipa;
2. Facilidade de comunicação escrita e verbal;
3. Capacidade de adaptação;
4. Capacidade para trabalhar sob pressão;
5. Gosto por trabalhar em contextos multiculturais.

**Condições:**

Será celebrado um contrato de cooperação, ao abrigo do enquadramento jurídico estabelecido na Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, que estabelece o estatuto do Agente da Cooperação.

1. Remuneração mensal e respetivos subsídios de férias e de Natal: 9.<sup>a</sup> posição remuneratória da tabela remuneratória da carreira técnica superior, fixada em 2.591,76 €;
2. Complemento mensal: 1.350,00 €;
3. Subsídio de alojamento: valor mensal de 550,00€;
4. Proteção social;
5. Prémios de seguro (assistência em viagem e acidentes pessoais);
6. Subsídio de embarque – no valor de 250,00€;
7. Despesas de preparação médica;
8. Despesas com viagem e eventual excesso de bagagem.

# TERMOS DE REFERÊNCIA

## Assessor para a Direção de Programação

### Sumário da posição:

O/A assessor/a terá como função o acompanhamento e a formação contínua dos jornalistas e técnicos da Direção de Programas da Rádio e Televisão de Timor-Leste.

### Deveres específicos:

O/A assessor/a exercerá as suas funções na RTTL, tendo como responsabilidades, entre outras que lhe poderão ser atribuídas:

1. Reportar e apoiar o Diretor de Programas na escolha de Programas de acordo com a estratégia definida;
2. Apoiar no controlo de produção dos Programas;
3. Apoiar e acompanhar a construção de grelhas de Programas de acordo com a estratégia da Estação;
4. Apoiar e acompanhar diariamente a gestão das grelhas;
5. Apoiar a gestão dos orçamentos e dos custos;

### Requisitos:

1. Formação Académica: mínimo Licenciatura;
2. Formação técnica especializada nas áreas de Comunicação, Ciências da Comunicação, Jornalismo;
3. Experiência de trabalho na área de televisão e/ou rádio (mínimo 5 anos);
4. Experiência profissional em gestão e coordenação de equipas;
5. Excelente domínio da língua portuguesa e bons conhecimentos de inglês e/ou tétum;
6. Experiência de trabalho em contextos multiculturais (preferencial);

### Caraterísticas pessoais:

1. Forte apetência para o trabalho em equipa;
2. Facilidade de comunicação escrita e verbal;
3. Capacidade de adaptação;
4. Capacidade para trabalhar sob pressão;
5. Gosto por trabalhar em contextos multiculturais.

**Condições:**

Será celebrado um contrato de cooperação, ao abrigo do enquadramento jurídico estabelecido na Lei n.º 13/2004, de 14 de Abril, que estabelece o estatuto do Agente da Cooperação.

1. Remuneração mensal e respetivos subsídios de férias e de Natal: 9.<sup>a</sup> posição remuneratória da tabela remuneratória da carreira técnica superior, fixada em 2.591,76 €;
2. Complemento mensal: 1.350,00 €;
3. Subsídio de alojamento: valor mensal de 550,00€;
4. Proteção social;
5. Prémios de seguro (assistência em viagem e acidentes pessoais);
6. Subsídio de embarque – no valor de 250,00€;
7. Despesas de preparação médica;
8. Despesas com viagem e eventual excesso de bagagem.